

ACÓRDÃO Nº 3876/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 004.139/2011-9.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessado: Ana Selma de Souza Mendonça (173.553.975-91); Urbano José dos Santos (291.356.305-82)
4. Entidade: Município de Itapé - BA.
5. Relator: Ministro José Jorge
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (SECEX-BA).
8. Advogado constituído nos autos: não há.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de recursos de reconsideração interpostos por Ana Selma de Souza Mendonça, ex-Secretária Municipal de Educação do Município de Itapé/BA, e por Urbano José dos Santos, ex-Prefeito daquela localidade, contra o Acórdão 2065/2013 – 2ª Câmara, por meio do qual tiveram suas contas julgadas irregulares, sendo condenados solidariamente em débito e apenados com a multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443, de 1992, no âmbito de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei nº 8.443, de 1992, conhecer dos recursos de reconsideração interpostos por Ana Selma de Souza Mendonça e Urbano José dos Santos para, no mérito, dar-lhes provimento, declarando a nulidade do Acórdão 2065/2013 – 2ª Câmara, por vício processual;

9.2. determinar o retorno do processo à Secex/BA para que analise a documentação apresentada a título de defesa pelos responsáveis (peças 27 e 28), com posterior envio do feito para o gabinete do Relator a quo, com o trâmite prévio pelo Ministério Público junto ao TCU;

9.3. dar ciência do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à Procuradoria da República no Estado da Bahia, na pessoa do seu Procurador-Chefe.

10. Ata nº 26/2014 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 29/7/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3876-26/14-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), José Jorge (Relator) e Ana Arraes.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral